

## VERBA INDENIZATÓRIA

O valor da verba indenizatória está fixado em R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) de acordo com a Resolução Legislativa nº 002/13, de 19 de março de 2013.

A verba indenizatória é destinada ao ressarcimento das despesas do parlamentar relacionadas ao exercício do mandato, distribuídas conforme as rubricas e limites estabelecidos na Resolução Legislativa nº 023/09, de 16 de dezembro de 2009, estando sujeita a prestação de contas mensalmente.

Somente são ressarcidas as despesas pagas pelo Parlamentar com:

I - locação de veículos até, .....	R\$ 20.000,00
II - despesas com telefone, até .....	R\$ 6.000,00
III - material de consumo e expediente, até .....	R\$ 8.000,00
IV - impressos, até .....	R\$ 8.000,00
V - aquisição ou locação de software, até .....	R\$ 6.000,00
VI - despesas Postais, até .....	R\$ 6.000,00
VII - locação de Móveis e Equipamentos, até .....	R\$ 6.000,00
VIII - combustíveis, lubrificantes, veículos, até .....	R\$ 20.000,00
IX - contratação de consultoria e consultoria contábil, até .....	R\$ 10.000,00
X - assessoria de imprensa, até .....	R\$ 8.000,00
XI - assessoria jurídica, até .....	R\$ 12.000,00
XII - passagens aéreas, até .....	R\$ 12.000,00
XIII - passagens terrestres, até .....	R\$ 5.000,00
XIV - Despesas com a divulgação das atividades parlamentares, exceto nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data das eleições e desde que não caracterize gastos com campanhas eleitorais, até .....	R\$ 10.000,00
XV - Locação com imóvel residencial para sua moradia ou, escritório, até.....	R\$ 6.000,00
XVI - Despesas com água e energia elétrica de imóvel alugado, Para suas atividades, até.....	R\$ 4.000,00

Dentro de cada mês, a verba indenizatória que deixou de ser utilizada não se acumulará para o mês subsequente.

**GASTOS DA ALE/RR COM VERBA INDENIZATÓRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA VERBA DO MÊS DE MAIO/2013 (QUANTITATIVO GERAL/POR ITEM)**

ITEM DE DESPESA	VALOR DA DESPESA	%
• Aquisição/Locação de software	13.100,00	1,53
• Assessoria de imprensa	20.200,00	2,37
• Assessoria Jurídica	62.700,00	7,34
• Combustível/Lubrificante/Peças manutenção de veículos	222.384,34	26,04
• Contratação de Consultoria/Consultoria Contábil	58.770,00	6,88
• Despesas com água/energia do imóvel locado	0,00	0,00
• Despesas Postais	36,40	0,00
• Divulgação das Atividades Parlamentares	79.448,00	9,30
• Impressos	4.125,00	0,48
• Locação de Imóvel Residencial para moradia/escritório	4.500,00	0,53
• Locação de Móveis e Equipamentos	0,00	0,00
• Locação de Veículos	375.278,40	43,94
• Material de Consumo/Expediente	4.591,47	0,54
• Passagens Aéreas	427,55	0,05
• Passagens Terrestres	1.815,00	0,21
• Telefone Fixo/Celular	6.604,46	0,77
<b>TOTAL</b>	<b>853.980,62</b>	<b>100,00</b>

**Nota:**

1 - Conforme Resolução Legislativa nº 023, de 16 de dezembro de 2009, fixa-se normas e valores sobre a verba indenizatória criada pela Resolução nº 016/02; e Resolução Legislativa nº 002/13, de 19 de março de 2013 (com efeitos a partir de 1º de abril), fixa o valor mensal da verba indenizatória em R\$35.000,00

2 - O valor da verba indenizatória efetivamente ressarcido no mês de maio foi de R\$ 839.498,57, correspondendo a 98,30% do valor gasto no período considerado.

## **VERBA DE GABINETE**

O valor da verba da verba de gabinete, representa 75% (setenta e cinco por cento) da verba de gabinete do Deputado Federal, de acordo com a Resolução Legislativa nº 005, de 04 de julho de 2013.

A verba de gabinete é destinada ao pagamento de salários de servidores que prestam serviços exclusivamente para o parlamentar e seu gabinete. São servidores não efetivos, escolhidos diretamente pelo deputado.

O salário desses servidores varia, no mínimo de R\$ 683,00 (seiscentos e oitenta e três) e no máximo de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). Cada Deputado pode contratar até 65 servidores entre secretários, auxiliares e assessores parlamentares.